

Edital

A Portos dos Açores, S.A. (de ora em diante designada abreviadamente por PA ou Administração Portuária), no uso de competências próprias, vem, através deste Edital, afixado nos locais de estilo e meios de comunicação social, designadamente nas instalações da PA, publicitar, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2011/A, de 22 de agosto, que se encontra abandonada na Marina de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, a embarcação abaixo listada.

Assim, informa-se que o respetivo proprietário, armador ou outras pessoas que nela sejam interessados, deverão, no prazo de 90 dias a contar da publicitação do presente EDITAL, proceder à remoção da mesma, sob pena de, no fim do referido prazo, a mesma ser considerada abandonada nos termos legais:

- **VENUS I – Matrícula 1527PD4**

Ponta Delgada, 30 de setembro de 2020

O Vogal do Conselho de Administração



Luís Manuel Pinheiro Machado da Luz

Afixado em 30/09/2020

Nota: Quem arrancar, destruir, danificar, alterar ou, por qualquer forma, impedir que se conheça edital afixado por funcionário competente, é punido com pena de prisão até um ano ou com pena de multa até 120 dias, nos termos do art.º 357.º do Código Penal